

## Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 35/2022 - DG/ZL/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23057.001569.2022-56, de 7 de março de 2022,

## RESOLVE:

- I DETERMINAR, a partir de 9 de março de 2022,o retorno integral ao trabalho presencial das atividade acadêmicas e administrativas dos servidores deste *Campus*.
- II ESTABELECER que, para o cumprimento das atividades acadêmicas e administrativas, deve-se respeitar os protocolos sanitários e o distanciamento recomendados pelo Comitê COVID Local.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Allen Gardel Dantas de Luna, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIACD3 - DG/ZL, em 07/03/2022 16:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382274

Código de Autenticação: dc57fec77d

